



OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE:

A) NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíSAS TODAS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, ROYALTIES, SEGUROS, FRETES - CARREGOS E DESCARGOS.

B) OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES NA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA, CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA. COMPROMETEMO-NOS

A) A EFETUAR A COMPLETA ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS SOLICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO PARTIR DESTA DATA.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL). ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

LUCIANA DE OLIVEIRA ME
Av. Maestro Lisboa, 2716
Loja 08 CEP: 60832-402
Lagoa Redonda
Fortaleza - CE
Tel: (85) 9.9732-2099

PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO, VEM DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ART. 3º I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E QUE NÃO ESTÁ SUJEITA A QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DESSE ARTÍCULO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49 DA MENCIONADA LEI, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES TIPO UNIVERSITÁRIO E CONJUNTOS DE MESA E CADEIRAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Validade da Proposta:
60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega:
10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.

FORTALEZA/CE, 23 DE MARÇO DE 2020



vendaslucianaoliveira@gmail.com
CNPJ: 27.663.583/0001-97
IE: 06.661455-4

LUCIANA DE OLIVEIRA ME
Luciana de Oliveira
Luciana de Oliveira
Administradora
RG: 92008016927
CPF: 636.000.723-15